



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 61/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RIACHUELO E A SENHORA JOANA MENEZES MAGALHÃES.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de prestação de serviço, reuniram-se, de um lado o **MUNICIPIO DE RIACHUELO**, Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PETERSON DANTAS ARAÚJO**, portador do CPF: **886.059.225-91**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **JOANA MENEZES MAGALHÃES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 150.384.165-00, residente a Rua Percilio da Costa Andrade, nº 175, Apt 809, Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP:49.020.600, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 61/2018**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do contrato celebrado em 02 de Outubro de 2018, proveniente da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº11/2018 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE** e a senhora **JOANA MENEZES MAGALHÃES**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo da locação do imóvel será a partir da data da assinatura deste termo até 02/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 02 de março de 2022.

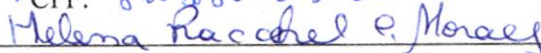

PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


JOANA MENEZES MAGALHÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 810 386 405 63



CPF: 044 280 105 08